



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 01 AGO, 2022

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2022/36018
Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia
Assunto: Aparelhos auditivos

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente Paulo Pereira Filho
Câmara Municipal de Hortolândia
Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 -
Parque Gabriel - Hortolândia - SP, CEP 13186-620

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício C. M. H nº 165 /2022, pelo qual Vossa Excelência encaminha Moção de Apelo de Nº 117/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, solicitando a entrega de aparelhos auditivos para regularizar e suprir a demanda reprimida, do Município de Hortolândia.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, que se manifestou através da Informação SES-INF-2022/85569-A, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 23 de junho de 2022.

Nilson Ferraz Paschoa
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental | 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Informação

Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia
Assunto: Aparelhos auditivos
Número de referência: SES-EXP-2022/36018

Trata o presente de Ofício C. M. H nº 165/2022, do Vereador Presidente Paulo Pereira Filho, da Câmara Municipal de Hortolândia, que encaminha Moção de Apelo de Nº 117/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que solicita a disponibilização e entrega de aparelhos auditivos para regularizar e suprir a demanda reprimida, daquele Município.

Considerando a manifestação técnica do Departamento Regional de Saúde de Campinas embasado nas Legislações Vigentes em relação à Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva;

Considerando que o serviço referência para o município de Hortolândia é o HC da UNICAMP,

Considerando que foi elaborado e aprovado o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Departamento Regional de Saúde de Campinas e,

Considerando que as necessidades de saúde da região são discutidas em espaços de encontros com os municípios, através de reuniões de Câmara Técnica e CIR com a participação de Gestores e Técnico dos Municípios,

Restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

São Paulo, 20 de junho de 2022.

OSMAR MIKIO MORIWAKI
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Classif. documental

006.01.10.004

